



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 461, terça-feira, 24 de maio de 2016

### DECRETO Nº 26.874, de 24 de maio de 2016.

#### **Aprova a Delimitação da Área Urbana Consolidada e o Diagnóstico Socioambiental para o Município de Joinville.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; do art. 47, II, da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 c/c com os artigos 64 e 65 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada a Delimitação da Área Urbana Consolidada e o Diagnóstico Socioambiental para o Município de Joinville (SC), Anexos I e II deste Decreto, estabelecendo dispositivos, diretrizes e aspectos fundamentais para propor e direcionar a regulamentação da regularização fundiária de interesse social e específico em áreas de preservação permanente inseridas no meio urbano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/05/2016, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0282905** e o código CRC **1121119**.

## DECRETO N° 26.861, de 20 de maio de 2016.

### Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008,

**EXONERA, a pedido,** no Hospital Municipal São José:

- Juliane Alves Carneiro, matrícula 8439-9, do cargo de Enfermeiro, a partir de 05 de maio de 2016.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/05/2016, às 09:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/05/2016, às 11:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281338** e o código CRC **F5C7A43B**.

## DECRETO N° 26.864, de 20 de maio de 2016.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 20 de maio de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Cicero Prado Sampaio, matrícula 47.502, para o cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/05/2016, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/05/2016, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281397** e o código CRC **12A8B821**.

**DECRETO N 26.863, de 20 de maio de 2016.**

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 32, inciso I e 33 § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08.

Considerando os fatos apurados pelo Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 09/16, instaurado pelas Portarias nº 02/2016 e 68/2016, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando o teor do artigo 19, parágrafos 3º, 5º, inciso I e artigo 33, parágrafo 1º e inciso II da Lei Complementar nº 266/08, bem como o artigo 10, parágrafo único do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005.

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Exonera do cargo público ocupado, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública:

- Rodrigo dos Santos de Jesus Polzin, matrícula 45.523, do cargo de Guarda Municipal, a partir de 19 de maio de 2016.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/05/2016, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 24/05/2016, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281363** e o código CRC **B2566668**.

**DECRETO Nº 26.862, de 20 de maio de 2016.**

**Promove Nomeação**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

## NOMEIA

a partir de 26 de maio de 2016:

- Maria Luzia Mosa, no cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/05/2016, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/05/2016, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281352** e o código CRC **4C3537E6**.

**DECRETO N° 26.860, de 20 de maio de 2016.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

**NOMEIA**, para o Hospital Municipal São José:

- Luis Fernando da Silveira Lobo Cigogna, matrícula 7072-2, para o cargo de Médico Plantonista - Oncologista, a partir de 16 de maio de 2016.

**Udo Döhler**

Prefeito

**Rosane Bonessi Dias**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/05/2016, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/05/2016, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281329** e o código CRC **DF1D7E77**.

**DECRETO N° 26.859, de 19 de maio de 2016.**

**Readaptação de servidores.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 26, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam providos por readaptação os servidores abaixo, nos cargos informados e com os respectivos padrões de vencimentos:

I - Adriane de Assis Pereira dos Santos, Matrícula 14.612, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40E 8, a partir de 31/10/2013;

II - Anabel Rosangela Lemos da Silva, Matrícula 8.431, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40F 7, a partir de 24/06/2013;

III - Anderson Laureano Bittencourt, Matrícula 32.803, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9 B, a partir de 11/12/2013;

IV - Andressa Casas da Silva, Matrícula 28772, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40C 0, a partir de 05/09/2014;

V - Arlete Deniz Ribeiro, Matrícula 12474, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40F 0, a partir de 06/08/2014;

VI - Arlindo Votri, no cargo de Agente de Serviços Gerais, com nível salarial do cargo de origem 7 A, a partir de 02/09/2014;

VII - Aurenir Sandra Duarte, Matrícula 19.877, no cargo de Auxiliar Escolar, com nível salarial do cargo de origem PI 011 40F 4, a partir de 05/08/2013;

VIII - Carmem Nanci Koenig, Matrícula 8471, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40F 7, a partir de 22/08/2013;

IX - Cenilda Rodrigues da Silva Inácio, Matrícula 21.617, no cargo de Telefonista, com nível salarial do cargo de origem 9 A, a partir de 10/07/2013;

X - Conceição Aparecida Belém de Oliveira, Matrícula 8.162, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 12 A, a partir de 03/10/2014;

XI - Claudete Tereza Rodrigues, Matrícula 23.733, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 20 C 8, a partir de 06/11/2013;

XII - Cleide Cristina Teixeira, Matrícula 27.882, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9C, a partir de 24/04/2014;

XIII - Dalva Vieira de França, Matrícula 24277, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 7 D, a partir de 18/09/2014;

XIV - Dilene Fernandes Dias Ortiz, Matrícula 14.114, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40E 8, a partir de 26/02/2014;

XV - Dilma Rosani de Souza, Matrícula 14.733, no cargo de Auxiliar Escolar, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40E 7, a partir de 08/10/2014;

XVI - Eliana Teresinha Viana Moser, Matrícula 1293, no cargo de Historiadora, com nível salarial do cargo de origem 15C, a partir de 27/11/2014;

XVII - Eliane dos Santos, Matrícula 29142, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 12D, a partir de 21/07/2014;

XVIII - Etelvina Rossi Machado, Matrícula 33.502, no cargo de Agente de Serviços Gerais, com nível salarial do cargo de origem 6B, a partir de 27/06/2013;

XIX - Fabiana Carla Tavares Sales, Matrícula 26.877, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40C 8, a partir de 26/05/2014;

XX - Fabiana Carvalho Saldo Coan, Matrícula 21.222, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9A, a partir de 12/05/2014;

XXI - Fabiana de Abreu Bennech, Matrícula 20.065, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40D 8, a partir de 19/08/2014;

XXII - Francisco Xavier Moreira Júnior, Matrícula 13017, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40F 8, a partir de 05/09/2014;

XXIII - Gianni Cristina Walter, Matrícula 27.884, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9C, a partir de 24/04/2014;

XXIV - Gláucia Cristina Vicente, Matrícula 17.750, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9A, a partir de 19/05/2014;

XXV - Glória Aparecida Bueno Preuss, Matrícula 20.112, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40D 0, a partir do dia 23/10/2013;

XXVI - Iara Aparecida Silva Roeber, Matrícula 22.003, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 20D 8, a partir de 27/05/2014;

XXVII - Inácio Balsanelli Bettoni, Matrícula 23.879, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIII 010 40C 8, a partir de 12/05/2014;



XXVIII - José Jair da Silva, Matrícula 10.146, no cargo de Agente de Serviços Gerais, com nível salarial do cargo de origem 10 H, a partir de 29/09/2014;

XXIX - Juliana da Silva Barreiros, Matrícula 22.086, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9 C, a partir de 27/02/2014;

XXX - Lúcia Mara Fernandes, Matrícula 18.673, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40D 8, a partir de 05/11/2013;

XXXI - Lucimar Fagundes Koball, Matrícula 18.175, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 12 A, a partir de 20/10/2014;

XXXII - Lucimar Leandro de Souza, Matrícula 27.574, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 7 D, a partir de 10/09/2014;

XXXIII - Lucinéia de Borba, Matrícula 11.886, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIII 010 20F 0, a partir de 10/07/2014;

XXXIV - Márcia Eliane Francisco, Matrícula 25.791, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40C 8, a partir de 11/07/2013;

XXXV - Margareth Fietz, Matrícula 24.046, no cargo de Auxiliar Escolar, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 10D 8, a partir de 19/11/2014;

XXXVI - Maria Cristina Correa Borges, Matrícula 12.646, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PI 008 40F 7, a partir de 26/11/2014;

XXXVII - Maria de Assis Andrietti Dias, Matrícula 17.700, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 12 A, a partir de 25/11/2014;

XXXVIII - Maria Regina Dunzer Ziehmman, Matrícula 13.863, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40F 8, a partir de 11/09/2014;

XXXIX - Maria Terezinha Dunzer, Matrícula 18.413, no cargo de Telefonista, com nível salarial do cargo de origem 9 A, a partir de 18/07/2013;

XL - Mário Ernani Vieira, Matrícula 20.913, no cargo de Agente de Serviços Gerais, com nível salarial do cargo de origem 6 A, a partir do dia 17/07/2014;

XLI - Marlene Silveira Francisco, Matrícula 15.158, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40E 8, a partir de 10/10/2011;

XLII - Marlete Roecker, Matrícula 28.818, no cargo de Auxiliar Escolar, com nível salarial do cargo de origem 9 C, a partir de 11/11/2014;

XLIII - Martinho da Rosa, Matrícula 19.243, no cargo de Agente de Serviços Gerais, com nível salarial do cargo de origem 7 A, a partir de 06/08/2014;

XLIV - Nair Vanderléia do Amaral, Matrícula 32.366, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9 B, a partir de 30/10/2014;

XLV - Pauline Von Scharten, Matrícula 31.902, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40C 8, a partir de 24/09/2014;

XLVI - Rejanês Maria Galon, Matrícula 31857, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40C 8, a partir de 15/10/2014;

XLVII - Rosane Maria Dellagnolo Ribeiro, Matrícula 21.649, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9B, a partir do dia 05/09/2013;

XLVIII - Rosângela Mateus, Matrícula 12.491, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIII 010 40E 0, a partir do dia 16/05/2014;

XLIX - Sandra Regina Caetano Costa, Matrícula 21.605, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9A, a partir do dia 15/05/2014;

L - Sandro Alves de Lima, Matrícula 13.696, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 012 PV 40F 8, a partir do dia 15/09/2014;

LI - Selma Gonçalves Farias, Matrícula 21.831, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 011 PIV 40D 8, a partir de 30/10/2014;

LII - Sônia Fernandes, Matrícula 18.033, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9C, a partir de 23/10/2014;

LIII - Sônia Regina de Oliveira, Matrícula 21.588, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9C, a partir do dia 24/04/2014;

LIV - Suene Maria Marcos, Matrícula 14.986, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9 B, a partir de 02/12/2013;

LV - Tânia Regina Schelbauer, Matrícula 19.070, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9 A, a partir do dia 30/09/2013;

LVI - Tatiane Liester da Silva, Matrícula 19.374, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9D, a partir de 02/09/2014;

LVII - Vera Lúcia Orige Klemer, Matrícula 15.776, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 011 PIV 40E 8, a partir de 23/10/2014;

LVIII - Viviane Ricardo Martins, Matrícula 21.586, no cargo de Assistente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem 9 A, a partir de 21/03/2014;

LIX - Wania Lucia Vianna Coutinho, Matrícula 15.058, no cargo de Agente Administrativo, com nível salarial do cargo de origem PIV 011 40E 8, a partir de 20/06/2013.

### Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/05/2016, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/05/2016, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0280411** e o código CRC **3FBFAE84**.

**DECRETO Nº 26.856, de 18 de maio de 2016.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

## NOMEIA

**a partir de 23 de maio de 2016, na Secretaria de Educação:**

- Lucia Dias Borba de Lima, matrícula 47.498, no cargo de Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/05/2016, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/05/2016, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279639** e o código CRC **4CD37B2B**.

**DECRETO N° 26.875, de 24 de maio de 2016.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a

Lei nº 8.237, de 19 de maio de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente do do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

| U.O.         | Nome Unidade Orçamentária      | Funcional Programática | Nome Funcional Programática                           | Fonte de Recurso | CR  | Modalidade Aplicação | Valor             |
|--------------|--------------------------------|------------------------|---|------------------|-----|----------------------|-------------------|
| 46001        | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.451.0014.1.1022     | Adequações e manutenção das instalações do HMSJ - FMS | 0.1.02           | 277 | 4.4.90               | 550.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                |                        |   |                  |     |                      | <b>550.000,00</b> |

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

| U.O.         | Nome Unidade Orçamentária      | Funcional Programática | Nome Funcional Programática  | Fonte de Recurso | CR  | Modalidade Aplicação | Valor             |
|--------------|--------------------------------|------------------------|--|------------------|-----|----------------------|-------------------|
| 46001        | Fundo Municipal de Saúde - FMS | 10.451.0014.1.1021     | Construção, adequação e manutenção das instalações da SMS e aquisições de equipamentos - FMS | 0.1.02           | 273 | 4.4.90               | 550.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                |                        |  |                  |     |                      | <b>550.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/05/2016, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283015** e o código CRC **D0C95C92**.

**DECRETO Nº 26.878, de 24 de maio de 2016.**

**Altera o titular e o suplente da letra "a", o titular da letra "c", o suplente da letra "d" e o titular e o suplente da letra "e", do inciso I, o suplente da letra "e" do inciso II, os suplentes das letras "e" e "f" do inciso IV e o suplente da letra "g" do inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 25.219, de 03 de agosto de 2015, que nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde para o exercício 2015-2017.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados, para terminar o mandato atual, o titular e o suplente da letra "a", o titular da letra "c", o suplente da letra "d" e o titular e o suplente da letra "e", do inciso I, o suplente da letra "e" do inciso II, os suplentes das letras "e" e "f" do inciso IV e o suplente da letra "g" do inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 25.219, de 03 de agosto de 2015, vigência 29.06.2015 à 26.06.2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

a) ...

Titular: Mário José Bruckheimer, a partir de 25 de janeiro de 2016

Suplente: Douglas Calheiros Machado, a partir de 25 de janeiro de 2016

...

c) ...

Titular: Iara Lúcia Pereira, a partir de 19 de outubro de 2015

...

d) ...

...

Suplente: Neide Luzia Poffo, a partir de 30 de novembro de 2015

e) ...

Titular: Marlete Scremin, a partir de 29 de fevereiro de 2016

Suplente: Roni Regina Miquelluzzi, a partir de 29 de fevereiro de 2016

II - ...

...

e) ...

...

Suplente: Paulo Cesar Gimenes Hidalgo, a partir de 29 de fevereiro de 2015

...

IV - ...

...

e) ...

Suplente: Maria Marlete Schatzmann, a partir de 26 de outubro de 2015

f) ...

...

Suplente: Analucia Ferreira Pinto Olah, a partir de 04 de fevereiro de 2016

...

V - ...

...

g) ...

...

Suplente: Gilberto Correa Capistrano, a partir de 16 de novembro de 2015” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/05/2016, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283315** e o código CRC **5D02472B**.

**DECRETO Nº 26.879, de 24 de maio de 2016.**

### **Promove Exoneração e Nomeação**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº [266/08](#),

**EXONERA**, na Secretaria de Infraestrutura, a partir de 31 de maio de 2016:

- Gilmara Cristina Pereira, do cargo de Coordenador I de Apoio a Gestão de Pessoas;

**NOMEIA**, na Secretaria de Infraestrutura, a partir de 01 de junho de 2016:



- Raquel de Freitas, para o cargo de Coordenador I de Apoio a Gestão de Pessoas.

**Udo Döhler**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 24/05/2016, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283379** e o código CRC **A45CE446**.

## PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.UAF/FELEJ.UAF.AAD

### PORTARIA Nº 004

Dispõe sobre a designação de servidor para a fiscalização de contrato da Gerência de Patrimônio, da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ. O Diretor Presidente da FELEJ, Sr. Amarildo João, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 26.755/2016; e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para a fiscalização do contrato nº 013/2016; formalizado com a Empresa Francisco Rufino de Borba Júnior EIRELI - ME cujo objeto contratual está sob a responsabilidade da Unidade de Patrimônio e Eventos.

1. Sidney Polly, matrícula 14240;

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 23/05/2016, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281084** e o código CRC **A67B4DF5**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

**PORTARIA Nº 151/2016**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve;

Art. 1º - Substituir a servidora Tânia Regina Senem, matrícula nº 43586 pela servidora Daniela Mezalira, matrícula 29370 como subfiscal da Secretaria de Governo do contrato nº 181/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Finatto - Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, conforme Termo de Referência, em atendimento ao Memorando nº 089/2016-SEGOV.

Art. 2º - Caberá à subfiscal:

- i) Avaliar a entrega dos equipamentos;
- ii) Atestar a prestação do serviço conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- iii) Comunicar por escrito à Comissão de Fiscais eventuais irregularidades relacionadas à execução contratual;
- iv) Analisar e, encaminhar os relatórios de apuração de custos, e;
- v) Realizar outras demandas necessárias à execução contratual.

Parágrafo único - As atividades exercidas pela subfiscal estará subordinada aos procedimentos estipulados pela Comissão de Fiscais e delimitadas ao controle das multifuncionais lotadas na sua respectiva Secretaria, contribuindo para a gestão e fiscalização do supracitado contrato, tendo em vista o porte e particularidades do mesmo, o qual exige controle da Administração Pública para a sua devida execução.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 17/05/2016, às 20:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0275798** e o código CRC **A002FBC0**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP**

**PORTARIA Nº 050/2016****Transferência de Permissão do Serviço de Transporte de Táxi**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, no seu art. 4º § 5, inciso I, e demais requisitos da presente lei.

RESOLVE:

Transferir a Permissão concedida para transporte do **Serviço de táxi**:

**Protocolo nº 25760 de 05/05/2016**

**Cadastro nº 3205**

**Localização do ponto serviço: Av. Santos Dumont (Aeroporto)**

**Permissionário atual: Auta Monteiro da Maia**

**Portador da RG: nº 4426606 e CPF nº 006.311.629-41**

**Pretendente: Julio Cesar Mafra da Maia**

**Portador da RG: 2517138 e CPF nº 005.318.349-56**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 24/05/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0274127** e o código CRC **B73F1997**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP****PORTARIA Nº 053/2016****Transfere localização, vinculado à permissões, do Serviço de Transporte de Táxi**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.282 de abril de 1996, e diante do que requer a Fundação IPPUJ,

RESOLVE:

Transferir a localização do ponto de serviço nº 12 do transportes individual de passageiros - Táxi, da rua Inácio Bastos para a rua Florianópolis nº 100, bairro Bucarein (Hipermercado Condor), com as Permissões nº 1201 do Permissionário José Roberto da Rosa; nº 1204 do Permissionário Francisco Resin; nº 1205 do Permissionário Odenilson

Rech e nº 1206 da Permissionária Cleonice Rech Tcha.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 24/05/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0280258** e o código CRC **A02815F3**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 227/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, VÂNIA HOFFMANN e NATÁLIA DENK sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Administrativa nº 44/16, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Waldir Maes Júnior, matrícula 32.807, Condutor de Veículo Automotor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ter supostamente baixado ambulância do SAMU, tendo recebido orientação do mecânico que a ambulância estava em condições de uso, tendo em vista o não aceite em aderir o Termo de Ajustamento de Conduta nº 12/16 para que lhe seja dado a ampla defesa e o contraditório.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, III, VIII e X e art. 156, inciso V da LC 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 16 de maio de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/05/2016, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0280889** e o código CRC **37194DAE**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD****PORTARIA Nº 236/2016**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JULIANA DE SOUZA FERMINO, NATÁLIA DENK e VÂNIA HOFFMANN, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 32/16, a fim de apurar as supostas faltas injustificadas ao trabalho envolvendo abandono de cargo, pela servidora Regiane de Cassia Batista Rosa, matrícula 38.306, Cozinheira, lotada na Escola Municipal Lauro Carneiro de Loyola, Secretaria de Educação.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, inciso II e IX e 172, incisos II, da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 18 de maio de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 24/05/2016, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281153** e o código CRC **8D0ED43A**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD****PORTARIA Nº 237/2016**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras, ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JANE PACHECO NUNES e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 33/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades da servidora Tamires dos Santos Abdala, matrícula 40.561, Agente Administrativo, lotada na Unidade de Arrecadação e Cobrança, Secretaria da Fazenda, pela inobservância das regras com relação a Licença para Tratamento de Saúde, por estar afastada para

tratamento de saúde na Prefeitura Municipal de Joinville e estar trabalhando em outro Local.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 155, incisos II, VIII e X, 122 e 172 inciso IV da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 18 de maio de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 24/05/2016, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281253** e o código CRC **1103D840**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 238/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar os servidores, **FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA**, **ZENAIDE FERNANDES MACHADO** e **JANE PACHECO NUNES**, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 45/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto a encaminhamento médico de paciente realizado no PA 24 horas Norte para consulta com equipe cirúrgica do Hospital Municipal São José e não inserido no sistema de regulação.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 18 de maio de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/05/2016, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281327** e o código CRC **DA40E8C2**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 251/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – Turma III, para conduzir Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 39/16, contra o servidor Gabriel Pavesi Goudard, matrícula 1.819, Assistente Cultural – Tradutor Alemão, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pela Fundação Cultural de Joinville, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 23 de maio de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 24/05/2016, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281787** e o código CRC **94B5EB14**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

### PORTARIA Nº 252/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – Turma II, para conduzir Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 40/16, contra a servidora Eliane Telles, matrícula 8.789-9, Técnico de Enfermagem, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho, encaminhada pelo Hospital Municipal São José, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único e art. 13, do Decreto 12.509/05, e art. 19, da LC 266/08.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 23 de maio de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 24/05/2016, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0282034** e o código CRC **F43EF600**.

### EDITAL SEI Nº 0278520/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 17 de maio de 2016.

#### Edital nº 058/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Imobiliária 474 Empreendimentos e Participações Ltda

Notificação nº 16855/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Imobiliária 474 Empreendimentos e Participações Ltda** (CNPJ 03.697.755/0001-85), acerca da lavratura da **Notificação nº 16855/16**, referente a terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua São Ricardo, nº165 (Inscr. Imob. 13.10.05.68.4248.000), bairro Boehmerwald, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de



20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 16855/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278520** e o código CRC **A241BA66**.

### EDITAL SEI Nº 0278541/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 17 de maio de 2016.

#### Edital nº 059/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Vera Lúcia Pires Pontes

Notificação nº 20498/16

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Vera Lúcia Pires Pontes** (CPF 787.127.349-34), acerca da lavratura da **Notificação nº 20498/16**, referente a falta de asseio no imóvel, na Rua Luiz Ceratti, nº 1169 (Inscr. Imob. 13.11.11.74.0171.000), bairro João Costa, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 20,

da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (uma) UPM, nos termos da Notificação nº 20498/16.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278541** e o código CRC **C54DCDE6**.

### EDITAL SEI Nº 0278557/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 17 de maio de 2016.

#### Edital nº 060/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Cirineu Ramos

Auto de Multa nº 23/2016

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras)

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Cirineu Ramos** (CPF 438.128.649-91), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 23/2016**, referente à construção de alvenaria com 84,00 m², sem licença e sem projeto e madeira com 57,72 m², sem licença, objeto do **Auto de Embargo nº 34163/14**, no imóvel localizado na Rua Emilio Landmann, nº 1125, bairro Aventureiro, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 1.505,10 (um mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278557** e o código CRC **6E233740**.

### **EDITAL SEI Nº 0278567/2016 - SEMA.UNF**

Joinville, 17 de maio de 2016.

#### **Editais nº 061/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização**

Notificado: Ariosvaldo Ferreira da Costa

Auto de Embargo nº 40187/15

Motivo: Infração ao artigo 25 da Lei Municipal nº 667/1964 e artigo 49 anexo 4º da Lei nº 312/2010.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Ariosvaldo Ferreira da Costa** (CPF 169.447.998-63), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 40187/15** do imóvel localizado na Rua Augusto Salfer, nº 262 (Insc. Imob. 13.11.10.71.0354.000) bairro João Costa, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 01 (uma) UPM, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278567** e o código CRC **9314253D**.

### EDITAL SEI Nº 0278573/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 17 de maio de 2016.

#### Edital nº 062/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Dilson Neis da Rosa

Auto de Embargo nº 31928/15

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Dilson Neis da Rosa** (CPF 738.357.499-00), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 31928/15** do imóvel localizado na Rua Guanabara, ao lado do nº 1344 (Insc. Imob. 13.20.05.17.0830.000) bairro Guanabara, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 10 (dez) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278573** e o código CRC **CA564177**.

### **EDITAL SEI Nº 0278577/2016 - SEMA.UNF**

Joinville, 17 de maio de 2016.

#### **Editais nº 063/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização**

Notificada: Palazzo Brunello Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Auto de Infração nº 25907/2016

Motivo: Infração ao artigo 87, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Palazzo Brunello Empreendimentos Imobiliários Ltda** (CNPJ 17.571.609/0001-13), acerca da lavratura do **Auto de Infração nº 25907/2016**, em razão do não cumprimento da **Notificação nº 30679/2015**, sendo-lhe imputado multa no valor correspondente a 01 (uma) UPM. A autuada, caso queira, poderá apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 25, da LC 84/2000.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278577** e o código CRC **010F33C7**.

### **EDITAL SEI Nº 0278587/2016 - SEMA.UNF**

Joinville, 17 de maio de 2016.

#### **Editais nº 064/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização**

Notificada: Empreendimentos Imobiliário Dalloureiro Ltda.

Notificação nº 24495/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Empreendimentos Imobiliário Dalloureiro Ltda.** (CNPJ 80.524.572/0001-09), acerca da lavratura da **Notificação nº 24495/16**, referente a terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Avenida Urano, nº 788 (Inscr. Imob. 12.11.21.22.0467.000), bairro Jardim Paraíso, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 24495/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0278587** e o código CRC **6170D82E**.

### EDITAL SEI Nº 0279353/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de maio de 2016.

#### Edital nº 065/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Oscar Hilario da Silva.

Notificação nº 27018/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Oscar Hilario da Silva**. (CPF 203.431.167-15), acerca da lavratura da **Notificação nº 27018/16**, referente a terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Cidade de Derli, nº S/N (Inscr. Imob. 13.10.35.20.3515.000), bairro Itaum, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 27018/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279353** e o código CRC **9FD73B7E**.

### EDITAL SEI Nº 0279380/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de maio de 2016.

#### Edital nº 068/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Josnei Gonçalves de Araujo.

Auto de Multa nº 91/2016

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras).

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o atuado **Josnei Gonçalves de Araujo** (CPF 890.428.089-34), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 91/2016**, referente a construção de alvenaria com 140 m², sem licença e sem projeto, objeto do **Auto de Embargo nº 27305/13**, no imóvel localizado na Rua Vanderlei Raul Richs, nº 107 bairro Jardim Sofia, e intima o atuado a pagar a multa de R\$ 2.564,80 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário





Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279380** e o código CRC **592FD3EA**.

### **EDITAL SEI Nº 0279372/2016 - SEMA.UNF**

Joinville, 18 de maio de 2016.

#### **Editais nº 067/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização**

Notificado: Ronaldo Gislery

Auto de Multa nº 218/2016

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras) e artigo 49, anexo IV da Lei 312/2010.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Ronaldo Gislery** (CPF 926.993.839-53), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 218/2016**, referente à construção de alvenaria com 60,00 m², sem licença e sem projeto e madeira com 63,50 m², sem licença, sem recuo e sem afastamento, objeto do **Auto de Embargo nº 28608/14**, no imóvel localizado na Rua Olga Trusz Sboinski, Quadra U Lote 20, bairro Parque Guarani, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 1.013,04 (um mil, treze reais e quatro centavos) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279372** e o código CRC **BFFD47AD**.

## EDITAL SEI Nº 0279400/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de maio de 2016.

### Edital nº 069/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado: Bernardo Ritzmann.

Notificação nº 24353/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Bernardo Ritzmann**. (CPF 002.8826.409-34), acerca da lavratura da **Notificação nº 24353/16**, referente a terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Padre Anchieta, ao lado do nº 246 (Inscr. Imob. 13.20.32.04.0233.000), bairro Glória, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (um) UPM, nos termos da Notificação nº 24353/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279400** e o código CRC **D4CC2CAE**.

## EDITAL SEI Nº 0279407/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de maio de 2016.

### Edital nº 070/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Almeida Empreendimentos Imobiliários Ltda

Notificação: nº 16852/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Almeida Empreendimentos Imobiliários Ltda.** (CNPJ 78.163.656/001-12), acerca da lavratura da **Notificação nº 16852/16**, referente a terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Boemervald, nº S/N (Inscr. Imob. 13.11.00.01.6257.000), bairro Boemervald, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 16852/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279407** e o código CRC **427E61FE**.

### EDITAL SEI N° 0279417/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de maio de 2016.

#### Edital nº 071/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Elisa Carleto da Rocha.

Notificação: nº 27274/16

Motivo: Infração ao artigo 146, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Elisa Carleto da Rocha**. (CPF 969.497.329-53), acerca da lavratura da **Notificação nº 27274/16**, referente a manter animais que causem incomodo, na Rua Cidade de Sobral, nº 334 (Inscr. Imob. 13.10.05.62.7941.000), bairro Boemervald, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 153, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (uma) UPM, nos termos da Notificação nº 27274/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279417** e o código CRC **35400265**.

## EDITAL SEI Nº 0279478/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de maio de 2016.

### Edital nº 072/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Maria de Lourdes Stoll.

Notificação: nº 27831/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuada **Maria de Lourdes Stoll** (CPF 555.979.479-15), acerca da lavratura da **Notificação nº 27831/16**, referente terreno baldio com detritos e/ou vegetação indevida, na Rua São Miguel, nº 850 (Inscr. Imob. 13.21.21.40.0556.000), bairro Boa Vista, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 27831/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279478** e o código CRC **57D8E7B2**.

## EDITAL SEI Nº 0279494/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de maio de 2016.

### Edital nº 073/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Maria de Lourdes Stoll.

Notificação: nº 27832/16

Motivo: Infração ao artigo 88 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Maria de Lourdes Stoll** (CPF 555.979.479-15), acerca da lavratura da **Notificação nº 27832/16**, referente terreno em via pavimentada sem muro, na Rua São Miguel, nº 850 (Inscr. Imob. 13.21.21.40.0556.000), bairro Boa Vista, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 96, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 01 (uma) UPM, nos termos da Notificação nº 27832/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279494** e o código CRC **FE3B5D03**.

## EDITAL SEI Nº 0279506/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de maio de 2016.

### Edital nº 074/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Maria de Lourdes Stoll.

Notificação: nº 27833/16

Motivo: Infração aos artigos 1º ao 6º, da Lei Complementar nº 202/2006.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Maria de Lourdes Stoll** (CPF 555.979.479-15), acerca da lavratura da **Notificação nº 27833/16**, referente terreno em via pavimentada sem calçada, na Rua São Miguel, nº 850 (Inscr. Imob. 13.21.21.40.0556.000), bairro Boa Vista, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 12, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 10 (dez) UPM's, nos termos da Notificação nº 27833/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279506** e o código CRC **1862E284**.

## EDITAL SEI Nº 0279511/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de maio de 2016.

### Edital nº 075/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Malharia Manz Ltda.

Notificação nº 26500/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Malharia Manz Ltda.** (CNPJ 84.684.141/0001-60), acerca da lavratura da **Notificação nº 26500/16**, referente a terreno baldio com vegetação rasteira indevida e/ou detritos, na Rua Presidente Prudente de Moraes, nº3077 fundos, (Inscr. Imob. 13.30.03.44.0539.000), bairro Santo Antonio, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 26500/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário





Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279511** e o código CRC **0ACC9F51**.

## EDITAL SEI Nº 0279516/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 18 de maio de 2016.

### Edital nº 076/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificada: Mariza Scholz.

Notificação nº 19058/16

Motivo: Infração aos artigos 77, inciso I, e 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica a autuada **Mariza Scholz**. (CPF 977.896.409-25), acerca da lavratura da **Notificação nº 19058/16**, referente a terreno edificado com entulho e vegetação alta; falta de asseio no imóvel, na Rua Castro Alves, nº 268 (Inscr. Imob. 13.20.34.57.4725.000), bairro Saguazu, Joinville/SC, tendo o infrator prazo de 05 (cinco) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79 e 96, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's, nos termos da Notificação nº 19058/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 20/05/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0279516** e o código CRC **ABA39417**.

## EXTRATO SEI Nº 0282326/2016 - FCJ.UAD

Joinville, 23 de maio de 2016.

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento a exigência legal conforme art. 15, V, § 2º da Lei nº 8.666/93, comunicamos que os valores registrados pela Fundação Cultural de Joinville, encontram-se disponíveis no site: [fundacaocultural.joinville.sc.gov.br/publicações legais](http://fundacaocultural.joinville.sc.gov.br/publicações-legais).

Joinville, 23 de maio de 2016

José Raulino Esbiteskoski - Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Diretor (a) Presidente**, em 24/05/2016, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0282326** e o código CRC **6B5DD378**.

**EXTRATO SEI N° 0283255/2016 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 24 de maio de 2016.

**HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Eletrônico 018/2016

CONTRATADO: ORTOMEDIC COMERCIO E IMP DE PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ - 02.743.335/0001-25)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA DE TRAUMATO-ORTOPEDIA, CONSTANTE NA TABELA SIGTAP/SUS

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária n° 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

VALOR: R\$ 1.584.439,90 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/05/2016, às 16:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283255** e o código CRC **FEC371FD**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0281981/2016 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 23 de maio de 2016.

## HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

**ESPÉCIE:** Serviço

**MODALIDADE e N°:** Inexigibilidade de Licitação n°. 900007/2016

**CONTRATO N°:** 079/2016

**DOTAÇÃO:** 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 Código Reduzido: 490

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 01 (uma) Ponteira, marca Aesculap, modelo GB534R, número de série 3233, pertencente ao Craniótomo, marca Aesculap, modelo GA513R, número de série 260, patrimônio 7543.

**CONTRATADO:** LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

**VALOR:** R\$ 2.116,63 (dois mil cento e dezesseis reais e sessenta e três centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2016

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** até 180 dias, tendo eficácia a partir de sua assinatura.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 23/05/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0281981** e o código CRC **862FB97A**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0283170/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 24 de maio de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o seguinte extrato contratual:

**CONTRATO n.º. 006/2016**

**LICITAÇÃO:** Pregão 033/2015

**EMPRESA CONTRATADA:** Dismacenter Suprimentos para Informática LTDA - ME, CNPJ n.º. 02.514.780/0001-13

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras para atender as necessidades do DETRANS, conforme itens n.º. 04 e 06 do Edital

**DATA:** 24/05/2016

**PERÍODO:** 24/05/2016 à 31/12/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 24/05/2016, às 14:26, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283170** e o código CRC **714C6224**.

## **EXTRATO DE CONTRATOS SEI N.º 0283198/2016 - DETRANS.NAD**

Joinville, 24 de maio de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o seguinte extrato contratual:

**CONTRATO n.º. 007/2016**

**LICITAÇÃO:** Pregão 033/2015

**EMPRESA CONTRATADA:** Micanto Móveis sob Medida LTDA - ME, CNPJ n.º. 11.074.257/0001-04

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras para atender as necessidades do DETRANS, conforme item n.º. 01 do Edital

**DATA:** 24/05/2016

**PERÍODO:** 24/05/2016 à 31/12/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 24/05/2016, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283198** e o código CRC **12B4893A**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0283207/2016 - DETRANS.NAD

Joinville, 24 de maio de 2016.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o seguinte extrato contratual:

**CONTRATO nº.** 009/2016

**LICITAÇÃO:** Pregão 033/2015

**EMPRESA CONTRATA:** Fernando de Aviz - EPP, CNPJ nº. 05.362.737/0001-78

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras para atender as necessidades do DETRANS, conforme itens nº. 02 e 05 do Edital

**DATA:** 24/05/2016

**PERÍODO:** 24/05/2016 à 31/12/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 24/05/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283207** e o código CRC **EB3E8329**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0283344/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação n° 800033/2016, destinada a contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais ao Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.820.448/0107-94. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 222.468,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n° 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Período: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA DISPENSA: 24/05/2016.

Joinville/SC, 24 de maio de 2016.

**Paulo Manoel de Souza**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 24/05/2016, às 16:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283344** e o código CRC **06FB28E5**.

**AVISO DE ERRATA, SEI N° 0280206/2016 - SAP.UPR**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Tomada de Preços nº 292/2015**, destinado à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, em todas as áreas internas e externas dos locais especificados na relação de unidades da Prefeitura Municipal de Joinville**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia **09/06/2016 às 09 horas**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no *site* [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/05/2016, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/05/2016, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0280206** e o código CRC **EE5AE188**.

**DECISÃO SEI N° 0283338/2016 - DETRANS.NAD**

Joinville, 24 de maio de 2016.

**JULGAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

**CONCORRÊNCIA N° 04/2016** – A presente licitação concorrência pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos de canalização e delimitadores e remoção de sinalização horizontal.



Recursos Apresentados na fase de Habilitação contra a decisão de comissão de licitações.

Empresa:

GP Sinalização – Indústria e Comércio LTDA – ME, CNPJ nº. 09.314.355/0001-20, apresentou recurso contra a decisão de inabilitação junto ao lote nº. 02 do Certame, ilegalidade da exigência de quantidade mínima do acervo técnico, inaplicabilidade do item 8.3.7 - “b” do edital. A recorrente também se insurge contra a habilitação da empresa Fibrobecker Indústria de Sinalização e Tintas LTDA, CNPJ n. 93.861.607/0001-47, quanto ao lote 1, argumentando que deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica exigido no item 8.3.8 do edital,

Posteriormente foi aberto prazo em igual período para a apresentação de contrarrazões recursais, o qual não houve interposição.

### **Na qualidade de autoridade superior competente manifesto-me:**

1. Vistos e relatados os autos da licitação na modalidade Concorrência Nº 04/2016.

### **2 – Da Admissibilidade do Recurso**

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

A art. 109, da Lei 8666/93 assim disciplinou:

Art.109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I -recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a)habilitação ou inabilitação do licitante;

**3. CONSIDERANDO** que ao Presidente da Comissão e seus membros cabe a análise e o

juízo da documentação da **CONCORRÊNCIA Nº 04/2016**.

**4. CONSIDERANDO** as razões e os fundamentos que foram balizadores do julgamento realizado pelo Presidente da Comissão e seus membros, constante na Ata de Julgamento de recurso interposto, contra a decisão de **HABILITAÇÃO** da empresa:

a) GP Sinalização – Indústria e Comércio LTDA – ME, CNPJ nº. 09.314.355/0001-20

**5. CONSIDERANDO** o Parecer e análise do recursos pela Comissão Permanente de licitações – DETRANS.

**6. CONSIDERANDO** que cabe à Administração zelar pelos princípios que norteiam a Administração Pública e cumprimento do art. 109, §4º da lei 8.666/93.

**DECIDE,**

Com base na análise dos recursos interpostos pela licitante, julgamento da Comissão Permanente de Licitações - DETRANS e em cumprimento do art. 109, § 4º da lei 8.666/93 e demais Legislação Pertinente, manifesto-me pelo **conhecimento do recurso** por sua tempestividade para no mérito julgar o Recurso da empresa GP Sinalização – Indústria e Comércio LTDA – ME, **IMPROCEDENTE**, mantendo assim a decisão da Comissão que manteve a habilitação da empresa supra, habilitada apenas para o lote n. 1, restando inabilitada, por descumprir do item 8.3.7 – “b”, para os lotes n. 2 e 3.

Dá-se ciência aos interessados na forma da lei.

**Joinville, 24 de maio de 2016.**

**César Roberto Nedochetko**

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/05/2016, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0283338** e o código CRC **02C095BD**.

---